

São Paulo, 19 de novembro de 2025

MANDATO 2021-2026

Presidente
Alberto Mayer

Presidente Coadjuvante
Renato Sartori

Vicepresidente
Matteo Arcari

Direttore Segretario
Sebastião Zoli Jr.

Direttore Tesoriere
Fabiola Natali

Consiglieri
Antonio Carlos Delben
Bruno Ghiotto
Bruno Romi
Clarissa Fusco
Daniel C. Persegui de Oliveira
Daniel Pavarin
Daniela Policela Vieira
Elsa Pompermayer Stenico
Fernanda Mercurio Abrantes
Giuliana Patriarca
Juliano Meneghel Dorizotto
Luciana Laspro
Maria Carolina Casati
Mauricio Chiosini Baggio
Maurizio Matrone
Rodrigo Mauro
Tiago Colombini

Revisori dei conti Comites
Daniela Dardi
Paulo Occhialini Mandio
Stefano Russo

**Revisore dei conti
Comites per il Consolato**
Giovanni Manassero

Avviso di assunzione presso l'Istituto Italiano di Cultura di San Paolo

L'Istituto Italiano di Cultura di San Paolo rende noto che è stata avviata una procedura di assunzione di n.1 impiegato a contratto da adibire ai servizi di commesso/centralinista.

La scadenza per la presentazione delle candidature è fissata alle 23:59 (ora locale) del 21 novembre 2025.

Tutte le informazioni qui:

<https://iicsanpaolo.esteri.it/.../procedura-di.../>



PESQUISA COM DESCENDENTES DE MOLISANOS

Convidamos toda a comunidade molisana a participar da pesquisa "Apego ao lugar ancestral de comunidades étnicas em contextos de dispersão territorial e organização associativa".

O questionário online leva cerca de 5 minutos para ser respondido, com questões a respeito da sua relação com o lugar de origem dos seus antepassados molisanos.

Acesse o formulário e siga as instruções na descrição antes de responder a pesquisa.

Compartilhe com familiares e amigos de origem molisana

Link da pesquisa: <https://forms.gle/3RBzra9dwdRjeaWh8>

Corso di lingua e cultura italiana/trentina: Bando per 12 posti riservati a discendenti di emigrati trentini all'estero indetto da Associazione Trentini nel Mondo e Unione delle Famiglie Trentine all'Estero

domenica, 9 Novembre, 2025 in ITALIANI ALL'ESTERO

TRENTO – L'Associazione Trentini nel Mondo e l'Unione delle Famiglie Trentine all'Estero APS, promuovono un progetto dedicato ai discendenti degli emigrati trentini residenti all'estero. È stata infatti indetta per l'anno 2026 una selezione per l'assegnazione di 12 posti riservati a discendenti di emigrati trentini residenti all'estero per la frequenza di un corso di lingua e cultura italiana/trentina dal 2 al 20

março 2026. L'iniziativa gode del sostegno finanziario della Provincia Autonoma di Trento. Il corso, che si svolgerà in Trentino, prevede 60 ore di insegnamento linguistico, due escursioni di una giornata in Trentino, due laboratori di approfondimento a settimana, possibilità di partecipare ad attività formative in ambito professionale. Obiettivi del corso: consolidamento delle competenze linguistiche di sostenere successivamente l'esame per una certificazione riconosciuta; approfondire la conoscenza del territorio, della cultura e delle opportunità offerte dal Trentino. Possono presentare domanda per partecipare i discendenti di emigrati trentini residenti all'estero che alla data di presentazione della domanda abbiano già compiuto i 18 anni. È inoltre richiesta una conoscenza di base della lingua italiana a livello almeno A2. La domanda dovrà essere inviata all'Associazione Trentini nel Mondo entro il prossimo 21 novembre. Entro il 7 dicembre l'Associazione Trentini nel Mondo e l'Unione delle Famiglie Trentine all'Estero comunicheranno i nomi dei candidati selezionati. Bando integrale e modulistica sono disponibili sul sito www.trentininelmundo.it (Inform)



De 29/10 a 29/11 de 2025

A **20ª edição do Festival de Cinema Italiano** chegou ao Brasil em 29 de outubro de 2025 celebrando duas décadas de exibição e difusão da cinematografia italiana.

Neste marco histórico, o evento reuniu uma seleção especial que mescla estreias inéditas no país e uma retrospectiva de obras fundamentais, oferecendo ao público um panorama abrangente da riqueza e da

diversidade do cinema da Itália. O Festival é um projeto organizado pela Câmara de Comércio Italiana de São Paulo – ITALCAM, em colaboração com a Embaixada da Itália e com o Ministério da Cultura.

Nesta edição comemorativa, o evento homenageia os grandes mestros do cinema italiano: mestres do passado, que transformaram os escombros da guerra em imagens que emocionaram o mundo, e mestres do presente, que seguem expandindo esse legado com obras brilhantes, frutos diretos da herança deixada por seus predecessores.

Na **Seção Inéditos**, o público tem oportunidade de ver algumas das produções mais aguardadas do cinema italiano contemporâneo. Entre elas, está *Le Assaggiatrici* (As Provadoras de Hitler), de Silvio Soldini, que retrata a experiência das mulheres forçadas a provar a comida de Hitler, e *Napoli-New York*, de Gabriele Salvatores, inspirado em uma história original de Fellini e Tullio Pinelli sobre duas crianças que migram clandestinamente para os Estados Unidos no pós-guerra.

Já a **Seção Retrospectiva** homenageia os grandes mestros do cinema italiano, trazendo de volta às telas obras que marcaram a história da sétima arte. Entre os destaques estão *Ladri di Biciclette* (Ladrões de Bicicletas), de Vittorio De Sica, marco do neorrealismo, e *Paisà*, de Roberto Rossellini, que narra em episódios a libertação da Itália na Segunda Guerra.

Também integram a programação *Prima della Rivoluzione*, de Bernardo Bertolucci, sobre os dilemas ideológicos da juventude;

L'Amore in Città (Amor na Cidade), filme coletivo de Antonioni, Fellini, Zavattini e outros; e *Speriamo che sia Femmina* (Tomara que Seja Mulher), de Mario Monicelli, sobre solidariedade feminina em meio a crises familiares.

Mais informações:

Os filmes já estão **disponíveis online!**

Assista gratuitamente à programação do Festival de Cinema Italiano no Brasil e celebre 20 anos de cinema.

Como assistir:

1. Escolha um filme (nas seções Inéditos ou Clássicos).
2. Clique sobre o cartaz do filme.

3. Na página do filme, clique em **ASSISTIR FILME** para iniciar a sessão.

Buona visione!

<https://festivalcinemaitaliano.com/o-festival/>



Clube de leitura "Italianas contemporâneas" (II edição)

- às 19h00 (Horário local)
- Com a mediação de Maria Carolina Casati

O objetivo deste clube de leitura é trazer autoras de diferentes faixas etárias, locais de nascimento e vivências para, por meio da análise e discussão de obras literárias produzidas por escritoras italianas contemporâneas, entrar em contato com modos outros de ver o mundo e significar a experiência.

Quarta-feira, 10 de dezembro

Fome azul, Viola di Grado (ed. Dublinense)

Horário: Das 19:00 às 21:00

No **IICSP** (Av. Higienópolis, 436)

Inscrição obrigatória para o ciclo de encontros através do e-mail encruzilinhas@gmail.com

Evento gratuito*

Santa Messa in Italiano

Sia presenziale (Rua do Glicério, 255) o via Facebook.

Trasmessa in diretta dalla Chiesa Madonna della Pace - San Paolo

Domenica, 23 novembre 2025 alle ore 11:00

Trasmisione su facebook: **missaopazsp**



L 'Ambasciata d'Italia a Brasilia informa:



November 03 2025

É possível se registrar no portal **Alumni Farnesina**, a nova plataforma dedicada aos estudantes estrangeiros que receberam uma bolsa de estudos concedida pelo **Ministério das Relações Exteriores e da Cooperação Internacional da República Italiana**.

O portal tem como objetivo criar um espaço de encontro e diálogo para manter vivo o vínculo que une os bolsistas MAECI à Itália, além de promover o enriquecimento das relações culturais, sociais e econômicas.

Por meio da plataforma, os **Alumni** terão a oportunidade de fazer **networking** com outros ex-bolsistas MAECI, tanto compatriotas quanto de outros países, e poderão se manter atualizados sobre as atividades e eventos organizados pela rede de **Embaixadas, Consulados e Institutos Italianos de Cultura**.

É possível se inscrever na plataforma após o término do período de estudos como bolsista MAECI, clicando **AQUI**.

Também está disponível o **aplicativo Alumni Farnesina** para sistemas **iOS** e **Android**.

Aviso público – Cadastramento de tradutores públicos juramentados no Brasil

Data de publicação: July 17 2025

A **Região do Piemonte – Direção de Assistência Social (Direzione Welfare)**, em conformidade com o disposto na Lei Regional nº 7, de 29 de junho de 2018, instituiu um **Cadastro de Tradutores Públicos Juramentados atuantes no Brasil**, com o objetivo de garantir a correta tramitação dos processos de adoção internacional e a realização de projetos de cooperação nos países de origem das crianças.

O serviço de tradução desempenha um papel fundamental nas atividades institucionais da Região, especialmente nos procedimentos relacionados a crianças provenientes de diversos países, entre os quais o Brasil. Para isso, **buscam-se Tradutores Públicos Juramentados devidamente habilitados junto à Junta Comercial competente no Brasil**, com conhecimento na tradução do **italiano para o português e vice-versa**.

O Aviso para a formação do novo Cadastro, aprovado pela **Determinação Dirigencial n.º 830/A2202B/2025, de 19/06/2025**, define:

- os **requisitos e critérios para inscrição** no Cadastro;
- os **métodos de utilização e atualização** do mesmo;
- a **adequação à digitalização dos procedimentos contratuais**, conforme previsto no novo Código dos Contratos Públicos (Decreto Legislativo n.º 36/2023).

O Aviso pode ser consultado no site da Região do Piemonte, no seguinte link:

<https://bandi.regione.piemonte.it/gare-appalto/ricerca-traduttori-pubblici-giurati-brasile-formazione-un-elenco-0>

A iniciativa destina-se **exclusivamente a profissionais residentes no Brasil**, a fim de garantir uma divulgação local eficaz e um suporte linguístico adequado às atividades de adoção internacional.

Para se inscrever no Cadastro, é **obrigatório utilizar os formulários em anexo (Anexo 1 e Anexo 2-3)**, seguindo as instruções descritas no próprio Aviso.

Para mais informações, é possível entrar em contato com o **Serviço Regional de Adoções Internacionais da Direzione Welfare da Regione Piemonte**.

Modifiche significative alla Legge n. 91/1992 sulla cittadinanza italiana.

Le novità riguardano in particolare:

- il riconoscimento della cittadinanza iure sanguinis richiesto da soggetti maggiorenni;
 - la possibilità di riacquisto della cittadinanza italiana a favore di ex cittadini nati in Italia o che sono stati residenti in Italia per almeno due anni continuativi e che abbiano perso la cittadinanza non oltre il 15 agosto 1992.
 - il riconoscimento della cittadinanza per figli minori nati all'estero di cittadini italiani;
- Per maggiori informazioni, consultare il link in bio.

Em vigor mudanças significativas na Lei n. 91/1992 sobre a cidadania italiana.

As novidades referem-se especialmente a:

- o reconhecimento da cidadania iure sanguinis solicitado por pessoas maiores de idade;
- a possibilidade de reaquisição da cidadania italiana para ex-cidadãos nascidos na Itália ou que residiram na Itália por pelo menos dois anos consecutivos e que tenham perdido a cidadania até 15 de agosto de 1992;
- o reconhecimento da cidadania para filhos menores nascidos no exterior de cidadãos italianos.

Para mais informações, consulte o link na bio.

Operativo il nuovo sito web dell'Ambasciata d'Italia a Brasilia

Da questa mattina l'Ambasciata d'Italia a Brasilia ha un nuovo sito web.

Frutto di una riprogettazione tecnica e grafica, esso ha l'ambizione di essere più facilmente consultabile, con quattro sezioni principali: "Chi siamo", "Italia e Brasile", "Servizi Consolari e Visti" e "Notizie"; temi di maggiore interesse: "Argomenti in evidenza"; comunicazioni dell'Ambasciata: "Notizie e Comunicati Stampa"; principali portali del Ministero degli Affari Esteri e della Cooperazione Internazionale.

I nuovi menu a discesa laterali e la rinnovata guida di navigazione aiutano nell'esplorazione del sito, con un'apposita barra di ricerca dinamica nella "home page".

Nel corso dei prossimi mesi anche gli Uffici consolari e gli Istituti Italiani di Cultura in tutto il Brasile avranno siti web rinnovati.

La consultazione del nuovo sito dell'Ambasciata può avvenire tramite l'indirizzo <https://ambbrasilia.esteri.it/it/>

Proroga del termine relativo al necessario utilizzo di credenziali SPID, CIE e CNS per l'utilizzo dei portali in rete

Maeci

Il Decreto Milleproroghe (D.L. n. 198 del 29 dicembre 2022) aveva accolto parzialmente la richiesta di proroga, prorogando i termini di soli 12 mesi. Nell'accogliere invece integralmente la nostra richiesta, **il testo della Legge di conversione estende fino al 31 dicembre 2025** il termine ultimo per rilasciare o rinnovare credenziali per l'identificazione e l'accesso dei cittadini ai propri servizi in rete, diverse da SPID, CIE e CNS. Viene inoltre **prorogato al 31 marzo 2026 il termine per continuare a utilizzare le credenziali tradizionali rilasciate fino al 31 dicembre 2025.**

Pertanto, fino a tale data, i cittadini potranno continuare ad accedere ai servizi consolari in rete, senza impiegare lo SPID o la Carta d'identità elettronica.

L'acquisizione dell'identità digitale rimane in ogni caso un passo fondamentale verso la progressiva digitalizzazione della Pubblica Amministrazione: a questo proposito, non appena possibile verranno forniti aggiornamenti sulle determinazioni in tema di SPID.

Il Consolato Generale d'Italia di San Paolo informa:



13 de novembro

Ontem, o Consulado Geral da Itália em São Paulo recebeu a conferência de encerramento do Simpósio Internacional "Diritto, Tecnologia & Società", pela Universidade Presbiteriana Mackenzie.

O encontro marcou o fechamento de um ciclo de debates sobre o estudo comparado entre Brasil e Itália a respeito das plataformas digitais, com a participação do professor Tito Marci, da Universidade de Roma La

Sapienza, especialista em Sociologia e Sociologia Jurídica, além do Cônsul Geral Domenico Fornara, da Cônsul Adjunta Marianna Haddad e da Dirigente Escolar Cristina Corradini.

O evento contou com a presença de pesquisadores e convidados e reforçou o compromisso conjunto entre instituições brasileiras e italianas com a reflexão acadêmica e o diálogo científico internacional.

11/novembro

Informamos a todos os que possuem filhos menores a serem registrados por benefício de lei, em conformidade com a lei 74/2025, e que NÃO conseguiram se agendar na data de ontem com a abertura do calendário, que nos próximos dias emitiremos um comunicado completo acerca dos próximos passos destinados a garantir o atendimento de todos.

Pedimos a colaboração de todos e asseguramos que estamos trabalhando no sentido de otimizar os atendimentos.



23 de outubro

Informamos que atualmente a agenda para emissão/renovação de passaportes para o Vice-consulado de Ribeirão Preto no portal Prenot@mi está fechada.

Será possível visualizar as novas datas de agendamento, a partir da segunda semana de novembro, para o período de janeiro, de acordo com a disponibilidade.



Mappatura su Prenot@Mi - Riconoscimento della cittadinanza italiana in favore dei figli minori "per beneficio di legge"

Data publicação: 20 Outubro 2025

Este Consulado Geral deu início a um mapeamento dos filhos menores de cidadãos italianos por nascimento (iure sanguinis) que têm direito ao reconhecimento da cidadania italiana por benefício de lei, conforme estabelecido pela Lei n. 74/2025.

O mapeamento, realizado através do portal Prenot@Mi, é uma etapa organizacional essencial para identificar a demanda real e preparar o calendário de convocações para a declaração presencial dentro do prazo especificado pela lei.

Desta forma, solicitamos a todos que não possuam ainda agendamento (E SOMENTE QUEM NÃO TENHA DATA AGENDADA) que faça o cadastro na aba específica disponível no portal Prenot@mi.

Pedimos extrema atenção para os seguintes pontos:

- Deverão se cadastrar APENAS os genitores que ainda não possuem agendamento para entrega de documentos;
- Deverão ser preenchidos os dados APENAS dos menores que ainda não foram registrados neste consulado. Caso possua dois filhos e um já tiver sido registrado, deverá preencher no portal apenas os dados do que ainda deverá ser registrado por benefício de lei.
- Anexar a documentação correta é essencial para que possamos trabalhar com os dados exatos, o que nos permite antecipar o trabalho, otimizando agendamentos e concluindo os processos de forma mais célere.

Pedimos que acessem nosso site para verificar as informações completas:

<https://conssanpaolo.esteri.it/.../acquis.../beneficiolegge/>.

6 de agosto

Entre os documentos solicitados para a efetivação do registro dos filhos menores por benefício de lei está o comprovante do pagamento da taxa de 250 Euros para o Ministero dell'Interno.

Neste sentido, pedimos atenção para os pontos salientados no presente post.

Estamos recebendo solicitantes que estão apresentando incorretamente a solicitação de transferência/remessa bancária, ao invés do comprovante de efetiva remessa.

Assim, pedimos que, além de o pagamento ser feito para cada menor de idade a ser registrado, seja apresentado o comprovante do efetivo pagamento juntamente com uma cópia do mesmo.

Além disso, é importante que conste – como especificado em nosso site – no campo de observações da remessa:

"Acquisto cittadinanza ex

- art. 4 Legge 91 del 1992 (para o caso de menores nascidos a partir de 25/05/2025

ou

- art. 1, comma 1 - ter D.L 36 del 2025 (para o caso de filhos que eram menores em data 24/05/25)

em nome de "nome e sobrenome do menor para o qual se solicita a cidadania".

Pedimos a colaboração de todos e a atenta leitura de nosso site para que a documentação seja entregue completa e correta e seja, assim, possível otimizar a análise e a conclusão dos processos.

<https://conssanpaolo.esteri.it/.../minore-i-residente-i.../>



Riforma in materia di cittadinanza italiana – attuazione della Legge 23 maggio 2025, n. 74

San Paolo, 18 luglio 2025

Il Consolato Generale d'Italia a San Paolo **informa l'utenza che**, a seguito della pubblicazione in Gazzetta Ufficiale (n. 118 del 23 maggio 2025) della Legge 23 maggio 2025, n. 74, di conversione con modificazioni del decreto-legge 28 marzo 2025, n. 36, recante

"Disposizioni urgenti in materia di cittadinanza", sono in corso tutti i necessari adempimenti e le attività operative volte a garantire la tempestiva e rapida attuazione delle nuove previsioni normative.

Questo Consolato Generale sta approfondendo il massimo sforzo per assicurare l'operatività delle novità introdotte e garantire il pieno esercizio del diritto alla cittadinanza.

In quest'ottica, la prestazione dei servizi consolari sarà modulata tenendo prioritariamente conto dei termini perentori, a pena di decadenza, stabiliti per legge in relazione tanto alle dichiarazioni di acquisto dei minori figli di cittadini per discendenza/*iure sanguinis* (termine ultimo 31/05/2026), tanto alle dichiarazioni di riacquisto della cittadinanza in favore degli ex cittadini (termine 31/12/2027).

SI RACCOMANDA DI NON INVIARE RICHIESTE VIA EMAIL: SARANNO FORNITE A BREVE ISTRUZIONI OPERATIVE DETTAGLIATE E DISTINTE PER TIPOLOGIA DI PROCEDURA, AL FINE DI GARANTIRE MASSIMA CHIAREZZA, EFFICIENZA E RISPETTO DELLE SCADENZE DI LEGGE.

Leggi di più:

https://conssanpaolo.esteri.it/it/news/dal_consolato/2025/07/riforma-in-materia-di-cittadinanza-italiana-attuazione-della-legge-23-maggio-2025-n-74/

Nova modalidade de agendamento de passaporte -vagas disponibilizadas semanalmente

Data divulgação: 11 Julho 2025

No contexto de nossas contínuas reestruturações, voltadas a oferecer um serviço cada vez melhor aos mais de 380 mil italianos inscritos, anunciamos uma mudança importante na forma de disponibilização dos agendamentos para passaporte neste Consulado Geral.

Buscando melhorias e conscientes das dificuldades enfrentadas na sede, trabalhamos em conjunto com o Ministério das Relações Exteriores #MAECI em Roma, para implementar o sistema de #captcha no portal Prenot@mi. Essa inovação visa coibir vantagens indevidas, muitas vezes oferecidas a pagamento por terceiros ou despachantes no processo de agendamento de passaportes, tornando o processo mais transparente e equo.

Com essa medida, pudemos modificar a forma de disponibilização das vagas, indo ao encontro dos cidadãos italianos regularmente inscritos.

Assim, a partir da próxima semana, passaremos a disponibilizar vagas todas as semanas, tanto para primeiras emissões quanto para renovações de passaporte.

Às segundas-feiras, começando em 14/07, serão abertas, às 16h (horário de Brasília), novas vagas para primeiros passaportes.

Às terças-feiras, a partir de 15/07, no mesmo horário, serão abertas vagas para renovação de passaportes.

Com esse novo sistema, todos terão oportunidade semanal de obter um agendamento.

Estamos cientes de que a demanda atual ainda supera nossa capacidade de oferta imediata. Apenas nos últimos dois anos, recebemos mais de 80 mil novos inscritos, e no primeiro trimestre deste ano, o gráfico de crescimento se manteve. Apesar das limitações estruturais, seguimos comprometidos em aprimorar nossos serviços.

Contamos com a colaboração de todos para que apenas se agendem aqueles que estiverem com os dados cadastrais atualizados. Agendamentos com informações divergentes ou desatualizadas serão cancelados.

BANDO – CONCESSIONE CORSI DI LINGUA E CULTURA ITALIANA DELL'IIC SAN PAOLO

L'Istituto Italiano di Cultura di San Paolo rende noto che è stata avviata la procedura per l'individuazione di un concessionario per la gestione indiretta dei corsi di lingua e cultura italiana dell'IIC di San Paolo (di cui all'art. 17 del decreto del Ministro per gli Affari Esteri 27 aprile 1995, n. 392) per i servizi di gestione e organizzazione dei corsi di lingua e cultura italiana presso l'IIC di San Paolo, attraverso una concessione di servizi di durata quadriennale (1° agosto 2025 – 31 luglio 2029).



Solicitamos que as informações a seguir sejam atentamente lidas, no que concerne o agendamento de passaporte para menores.

Todo agendamento para menores de idade deverá ser feito através do portal prenot@mi, pela conta do genitor cidadão italiano.

O sistema não permitirá o agendamento do menor sozinho, desta forma o agendamento deverá ser múltiplo, feito pelo genitor e incluindo o menor (mesmo que o genitor não precise emitir o próprio passaporte).

Os menores cujos pais JÁ possuam passaporte italiano poderão ser agendados na opção de vagas **RENOVAÇÃO DE PASSAPORTE**, conforme disposto em nosso site.

Atenção: para que os menores possam ser atendidos é essencial que o agendamento, em ambas as opções (renovação/primeiro passaporte), seja **AGENDAMENTO MÚLTIPLO**.

É também fundamental, e motivo de impossibilidade de atendimento, que o documento de identidade do menor (RG ou passaporte brasileiro) apresentado no dia, não só esteja válido mas também permita a inequívoca identificação do mesmo.

Uma vez agendados, pedimos gentilmente que os documentos a serem trazidos sejam atentamente verificados no link: <https://conssanpaolo.esteri.it/.../richiedenti-minorenni/>. Caso se agendem mais filhos e/ou o genitor também deva fazer o próprio passaporte é essencial que cada um possua um 'kit' próprio de documentos.

Para os menores o passaporte é válido:

3 anos - de 0 a 3 anos de idade;

5 anos - de 3 a 18 anos de idade;

Em caso de divergências cadastrais este Consulado Geral entra em contato telefonicamente (número fixo com começo 3549-XXXX). Solicitamos que o número de telefone informado no portal prenot@mi esteja correto e que os requerentes atendam a chamada para evitar que o agendamento seja cancelado.

Contamos com a atenta leitura de todas as informações dispostas em nosso site para que o serviço seja prestado de maneira otimizada a todos.

O Consulado Geral da Itália informa que, como já anunciado, será implementado, em caráter experimental, o sistema de "click day" para o agendamento de primeiros passaportes, no âmbito das contínuas ações implementadas visando combater a atuação de intermediários.

Durante esta fase experimental, novas vagas serão comunicadas com antecedência em nosso site e redes sociais. Uma vez esgotadas as vagas para fevereiro, será necessário aguardar nova abertura do calendário.

Ressaltamos que o canal para solicitações de caráter emergência permanecerá disponível e atentamente monitorado, assim como o canal +70, conforme orientações disponíveis em nosso site.

O objetivo deste novo método é otimizar a experiência de agendamento e atender melhor às necessidades dos requerentes.

Lembramos, por fim, a importância de estar com a situação cadastral atualizada (endereço, filhos, entre outros) NO MOMENTO do agendamento. Informações divergentes poderão resultar no cancelamento do agendamento que será então comunicado por telefone (que consta no prenotami)/e-mail.

Agradecemos a colaboração de todos para o sucesso desta iniciativa, que visa tornar os serviços consulares mais ágeis e eficientes para todos.



CITTADINANZA IURE SANGUINIS: aumento della percezione consolare relativa alla presentazione dell'istanza di riconoscimento dello status civitatis per discendenza.

02 Gennaio 2025

Si informa l'utenza che, a seguito di una recente riforma legislativa, a partire dal 1° gennaio 2025 è previsto un incremento da 300 a 600 Euro del valore della percezione consolare che i richiedenti il riconoscimento della cittadinanza italiana per discendenza (c.d. "iure sanguinis") dovranno versare al momento della presentazione dell'istanza presso lo sportello consolare.

I richiedenti maggiorenni che risiedono nella circoscrizione consolare del Consolato Generale d'Italia di Prima Classe a San Paolo e ne hanno titolo potranno quindi effettuare il pagamento del valore equivalente in Reais, sulla base del tasso di ragguglio vigente al momento del pagamento.

L'AUMENTO SI APPLICA ANCHE AGLI APPUNTAMENTI PRENOTATI PRIMA DEL 2025



O que são os Uffici Consolari Onorari/Escritórios Consulares Honorários?

Os Escritórios Consulares Honorários são uma parte essencial da rede diplomática italiana, organizados em quatro categorias principais: Consulados Gerais Honorários, Consulados Honorários, Vice-Consulados Honorários e Agências Consulares Honorárias.

✔ Importância:

Eles oferecem assistência aos cidadãos italianos em localidades distantes, promovem iniciativas culturais e sociais e representam o Consulado Geral em áreas específicas.

✔ Todas as funções do Escritório Consular Honorário são desempenhadas a título honorífico, sem remuneração direta, e respeitam as normativas italianas e internacionais.

A Circolare n. 4/2021 estabelece a norma de funcionamento desses escritórios.

Saiba mais sobre as funções, categorias e critérios de nomeação no nosso site!

FORMAS DE OBTENÇÃO DO "CODICE FISCALE"

O Codice Fiscale é um número de identificação fiscal e equivaleria ao CPF usado no Brasil.

Sua atribuição é feita pela Agenzia delle Entrate e o Consulado realiza a emissão do certificado aos cidadãos residentes em nossa circunscrição.

As modalidades para a solicitação da emissão do certificado são diferentes para cidadãos italianos reconhecidos e cidadãos de outras nacionalidades (que não possuem a cidadania italiana reconhecida).

Pedimos atenta leitura das informações dispostas no link:

<https://conssanpaolo.esteri.it/.../serviz.../codice-fiscale/>

Aos cidadãos italianos que obtém o certificado do código fiscal pelo portal FAST IT, com a finalidade de realizar o SPID, convidamos à leitura das informações presentes no link:

[https://www.agid.gov.it/.../spid-avviso-n7v2-rilascio....](https://www.agid.gov.it/.../spid-avviso-n7v2-rilascio...)

Estão esclarecidas oficialmente eventuais questões relativas a aceitação, por parte do Identity Provider, da attestazione consolare.

Dúvidas sobre a possibilidade de agendar passaporte dependendo do status do A.I.R.E no portal FAST IT?

Da uma olhada no nosso poste explicativo:

<https://facebook.com/photo?fbid=796719702497550&set=pb.100064785816222.-2207520000>

Fez a cidadania na Itália (por sentença ou administrativamente após residência em um comune italiano)?

<https://www.facebook.com/photo/?fbid=796719699164217&set=pb.100064785816222.-2207520000>

Agora, se há dúvidas sobre o que é o AIRE, pra que serve o FAST IT, basta explorar nosso feed ou conversar com o Italo (link na bio).

AGGIORNAMENTI NORMATIVI SU REGIME SANZIONATORIO PER MANCATA ISCRIZIONE ALL'AIRE

Si informa che, a seguito della recente entrata in vigore dell'art. 1 comma 242 della [Legge n. 213 del 30 dicembre 2023](#), la mancata iscrizione all'A.I.R.E prevede una sanzione fino a 1.000 Euro (per ogni anno di mancata iscrizione per un massimo di 5 anni).

In proposito, si fa presente che la normativa in parola e le sanzioni da essa previste si applicano esclusivamente ai cittadini italiani iscritti nell'Anagrafe della Popolazione Residente (APR) di un Comune in Italia che si trasferiscono all'estero e non ottemperano agli obblighi di iscrizione all'A.I.R.E. previsti dai commi 1 e 4 dell'art. 6 della Legge 470/1988.

L'accertamento di eventuali violazioni in materia di iscrizione anagrafica e l'irrogazione di eventuali sanzioni rimangono di competenza esclusiva dei Comuni in Italia.

Si fa altresì presente che le sanzioni in parola non si applicano alle iscrizioni anagrafiche effettuate ai sensi dei commi c) "a seguito della registrazione dell'atto di nascita" e d) "per acquisizione della cittadinanza italiana da parte di persona residente all'estero" dell'art. 2 della menzionata Legge 470/88, poiché esse non sono effettuate per trasferimento della residenza da un Comune italiano all'estero.

Questa normativa non si applica, quindi, a coloro che non sono mai stati residenti in Italia (ossia, mai iscritti in APR).

L'iscrizione AIRE per i residenti presso la nostra circoscrizione dev'essere inoltrata tramite portale FAST IT e tutte le istruzioni in merito sono presenti [cliccando qui](#). (<https://conssanpaolo.esteri.it/pt/servizi-consolari-e-visti/servizi-per-il-cittadino-italiano/anagrafe-degli-italiani-residenti-allestero-aire/>)

La presentazione della richiesta tramite portale comporta già l'ottemperamento agli obblighi di iscrizione all'A.I.R.E..

.X.



ATUALIZAÇÕES NORMATIVA SOBRE O REGIME DE PENALIDADES POR FALTA DE REGISTRO NO AIRE

Informamos que, após a recente entrada em vigor do art. 1, par. 242 da Lei nº 213 de 30 de dezembro de 2023, a não inscrição no AIRE prevê uma sanção de até € 1.000 (para cada ano de não registro por um máximo de 5 anos).

A esse respeito, deve-se observar que a legislação em questão e as penalidades nela previstas aplicam-se EXCLUSIVAMENTE a cidadãos italianos registrados no Registro da População Residente (Anagrafe della Popolazione Residente - APR) de um município italiano que se mudam para o exterior e não cumprem as obrigações de registro no A.I.R.E., previstas nos parágrafos 1 e 4 do artigo 6 da Lei 470/1988.

A apuração de quaisquer violações relativas ao registro civil e a imposição de quaisquer sanções continuam sendo de responsabilidade exclusiva do 'comune' na Itália.

Além disso, ressaltamos que as sanções em questão NÃO se aplicam aos registros realizados de acordo com as alíneas c) "após o registro da certidão de nascimento" e d) "por aquisição da nacionalidade italiana por uma pessoa residente no exterior" do artigo 2 da Lei 470/88, uma vez que tais inscrições não devidas a transferência de residência da Itália para um país estrangeiro. **Isto significa que tal sanção NÃO SE APLICA a quem não tenha sido inscrito na APR (ou seja, tenha sido residente na Itália).**

O registro do AIRE para residentes em nossa circunscrição deve ser enviado por meio do portal FAST IT e todas as instruções sobre esse assunto podem ser encontradas em nosso site.

Para fins da aplicação desta lei, o envio da solicitação por meio do portal comporta, em um primeiro momento, no cumprimento das obrigações de registro A.I.R.E.

Emissione passaporti a chi ha effettuato il riconoscimento della cittadinanza italiana jure sanguinis (per via giudiziale o amministrativa) in Italia

Data de publicação: January 26 2024

Coloro che hanno effettuato il riconoscimento della cittadinanza jure sanguinis in Italia, per via giudiziale o per via amministrativa presso un Comune, possono chiedere l'emissione del passaporto solo dopo l'avvenuta trascrizione degli atti di stato civile da parte del competente Comune, cui tale operazione è demandata per legge, o dal Tribunale che ha pronunciato la sentenza di riconoscimento della cittadinanza.

Si invitano quindi gli interessati ad accertarsi presso il Comune circa l'effettiva trascrizione degli atti di stato civile prima di presentare istanza di emissione del passaporto al Consolato.

Naturalmente la richiesta di appuntamento per l'emissione del passaporto è subordinata anche all'iscrizione presso l'Anagrafe degli Italiani Residenti all'Estero (AIRE) di questa circoscrizione, per la quale gli interessati devono allegare gli atti di stato civile trascritti.



Todo cidadão italiano deve manter o próprio cadastro atualizado perante o consulado competente.

Mas, para fazer isso, é essencial conhecer alguns conceitos (e palavras) que são fundamentais para todo o connazionale.

A.I.R.E - que não deve ser confundido com FAST IT, é a ANAGRAFE DEGLI ITALIANI RESIDENTI ALL'ESTERO. Um banco de dados, gerenciado por um comune italiano. Todo cidadão italiano residente no exterior deve estar inscrito neste banco de dados. O consulado é competente pelo envio das atualizações/inscrição ao Comune.

ANAGRAFE - ou, em português, Cadastro Consular, em nosso consulado é o departamento que se ocupa dos cadastros consulares e das comunicações com os Comunes.

FAST IT - uma plataforma criada para auxiliar o gerenciamento da própria situação cadastral perante o Consulado. Através dele você 1) visualiza sua ficha cadastral em nosso consulado 2) pede atualização de endereço 3) pede inscrição no AIRE. Cada cidadão italiano maior de idade deve possuir a própria conta.

ASSOCIAZIONE - procedimento que vincula a conta criada pelo usuário no FAST IT ao nosso banco de dados. Com isso você italiano consegue ver sua ficha em nosso banco de dados.

A.P.R - ANAGRAFE DELLA POPOLAZIONE RESIDENTE, banco de dados no qual todo cidadão que retorna para residir na Itália será inscrito. Com isso o cidadão é cancelado do AIRE.

STATO CIVILE - departamento do consulado que funciona analogamente a um Cartório de Registro Civil, e é competente, entre muitas outras coisas, pelo envio das certidões de registro civil para a Itália.

Já salva esse post para quando surgir dúvidas! E lembre-se, dá para navegar pelo nosso site com a ajuda do Italo! https://t.me/Italyinsampa_bot



Novo e-mail para solicitações urgentes – passaportes

O Consulado Geral criou um novo endereço de e-mail para os cidadãos que não conseguiram agendar um horário através do Prenot@mi e que precisam solicitar um passaporte com urgência.

Os critérios necessários para acessar esse serviço de emergência são os seguintes:

- Passaporte perdido/roubado

ou

- Passaporte com vencimento em 60 dias a partir da data da solicitação

e

- Urgência comprovada (neste caso são consideradas urgentes somente viagens inevitáveis por motivos profissionais, de estudo ou de saúde).

As pessoas interessadas podem enviar sua solicitação para o endereço de e-mail: sanpaolo.urgenzapassaporti@esteri.it, tendo o cuidado de justificar a urgência anexando:

- Digitalização do passaporte vencido ou (em caso de roubo) relatório apresentado às autoridades policiais competentes;

- Passagem aérea comprada;

- Documentação que comprove o motivo urgente da viagem;

NB: é importante que os anexos não superem 500kb.

Todos os cidadãos cujos casos não se enquadram nos critérios acima são convidados a usar somente o portal Prenot@mi. **Não serão avaliados nem receberão resposta os e-mails que não atenderem TODOS OS CRITÉRIOS acima mencionados.**

O chefe do departamento de passaporte do Consulado Geral de São Paulo esteve no último fim de semana, em missão no Vice-consulado de Cuiabá para a coleta de digitais para a emissão de passaportes de cidadãos que são residentes no Estado.

A grande novidade, resultado de um importante trabalho logístico deste Consulado e empenho do departamento, será a possibilidade de emitir passaportes aos italianos residentes no Mato Grosso sem que haja a necessidade de vir pessoalmente ao consulado em São Paulo.

As impressões digitais serão coletadas diretamente no Vice-consulado – dos cidadãos previamente agendados e com o cadastro devidamente atualizado – que também receberá os pagamentos e os passaportes – que deverão ser confeccionados em nosso consulado – serão sucessivamente enviados por correio.

Publicaremos ulteriores informações quando o serviço estiver completamente operacional.

A iniciativa faz parte de um amplo esforço de otimização dos serviços consulares, com os recursos disponíveis, para ir ao encontro dos italianos residentes na nossa circunscrição consular.



Nuova linea telefonica dedicata ai cittadini italiani ultrasessantenni

Maeci

Dal 17 marzo 2023 è attiva una linea esclusivamente dedicata ai connazionali over 70.

Coloro che risultano regolarmente iscritti all'AIRE di San Paolo e che rientrano nella fascia di età indicata possono rivolgersi a questo numero di telefono per eventuale assistenza nella prenotazione dei servizi e per informazioni sulle procedure da seguire per la corretta erogazione degli stessi.

Il numero di telefono per gli appuntamenti per il passaporto per gli over 70 è disponibile solo per gli anziani che hanno già fissato un appuntamento per il passaporto e sono in possesso di un biglietto. Gli appuntamenti sono disponibili il lunedì alle ore 16:00.

Il numero è attivo dal lunedì al venerdì dalle 9:00 alle 12:00.

Numero dedicato: **(11) 963876362** (solo chiamate telefoniche normali, **NON** WhatsApp)

ATTENZIONE: la linea **NON** è dedicata alle operazioni di accertamento di esistenza in vita ai fini pensionistici.



Reconhecimento da Cidadania

Se, após convocação, você entregou a documentação para o reconhecimento de sua cidadania, será comunicado - no prazo previsto em lei - acerca da conclusão do procedimento através de uma nova modalidade. Este Consulado, de fato, iniciou o envio da "comunicazione di riconoscimento di cittadinanza" de forma digital.

Os interessados receberão via PEC a comunicação acerca do êxito de seu pedido.

A carta, assinada digitalmente pelo Cônsul Geral, reportará os dados de envio para registro da documentação do interessado, além de citar os direitos e deveres que passam a integrar a vida cívica destes novos cidadãos italianos.

Os dados de envio podem ser úteis caso, no futuro, os interessados desejem solicitar as transcrições das certidões diretamente aos seus Comunes (os consulados, de fato, não emitem transcrições).

Esta comunicação tem caráter informativo e os novos cidadãos italianos poderão verificar a composição de seus próprios núcleos familiares diretamente no portal FAST IT, através da "associazione" (sugerimos, neste sentido, atenta leitura da seção em nosso site).

Em prol de uma maior celeridade e do bom funcionamento do departamento de cidadania, que quotidianamente recebe centenas de milhares de e-mail, pedimos que não sejam enviadas dúvidas relacionadas ao conteúdo da comunicação ou, ainda, acerca de questões dispostas em nosso site.

Para o recebimento correto da comunicação é, por fim, de especial importância o correto preenchimento do e-mail PESSOAL do requerente no momento da entrega da documentação. Caso um familiar tenha recebido a comunicação e você não, não deixe de verificar a caixa de SPAM.

Tendo recebido a comunicação, não é necessário aguardar nenhum outro comunicado deste Consulado, devendo o interessado acessar diretamente nosso site para usufruir dos serviços consulares.

Para mais informações: www.conssanpaolo.esteri.it

Para manter o próprio cadastro atualizado e cumprir os deveres enquanto cidadãos italianos é importante conhecer os conceitos por trás da estrutura consular.

Você sabe o que é AIRE, o que é FAST IT e qual o papel do seu Consulado e do seu Comune na sua vida civil enquanto italiano. O AIRE (Anagrafe degli italiani residenti all'estero / cadastro dos italianos residentes no exterior) é um banco de dados gerenciado por um determinado Comune italiano.

Todo cidadão italiano possui um Comune de referência, seja por ter residido na Itália (Comune di última residenza) seja o Comune do ascendente italiano (para o qual os documentos são enviados quando concluímos o reconhecimento da cidadania), seja por força de lei (por um período nos anos 90' o Comune de referência para os nascidos no exterior era Roma).

Este banco de dados engloba as informações do cidadão: endereço (que permite que o cidadão expresse direitos como o voto) e registro civil (casamento/filhos/divórcios/etc).

O italiano residente no Brasil conta com o Consulado como órgão competente pelo envio das solicitações de inscrição, alteração de endereço e registro de alterações de 'Stato Civile' aos competentes 'Comuni'.

A função do consulado é, então, receber e encaminhar no prazo estabelecido em lei a documentação para registro. É competência do Comune transcrever certidões e concluir a inscrição/atualização no A.I.R.E.

Mas então o que é o FAST IT? O Fast It é uma plataforma, usada em todo o mundo, que serve de interface entre o cidadão e o banco de dados do consulado ao qual a conta está atrelada.

Com ele vocês conseguem visualizar as informações que estão em nosso sistema e solicitar alterações (de endereço). Quando recebemos confirmação que o Comune concluiu a inscrição atualizamos nosso banco de dados e é possível visualizar tal mudança no portal FAST IT.

Assim, caso deseje confirmações de transcrição/inscrição no AIRE ou a emissão de 'estrattos' será necessário entrar em contato DIRETAMENTE com seu Comune.

Mais dúvidas? Acesse nosso site e veja nossos vídeos tutoriais:
<https://www.conssanpaolo.esteri.it>.



A Missão Paz, entidade que acompanha os italianos em São Paulo desde os anos trinta, hoje acolhe refugiados e imigrantes de vários países.

FAÇA PARTE DESSA HISTÓRIA! COLABORE:

Transferência bancária:

Banco Bradesco 237

Nome Fantasia: Casa do Migrante

Razão Social: Pia Sociedade dos Missionários de São Carlos

CNPJ: 62.806.682/0004-24

Agência: 131 - Conta corrente: 0235623-6

*Lembrando que é necessário usar o Aplicativo do seu banco para ler o QR Code e fazer a doação por Pix

Chave Pix: CNPJ 62.806.682/0004-24



Saiba mais:

Instagram.com/missaopazsp
facebook.com/missaopazsaopaulo
missaonspaz.org



O Instituto Cultural Ítalo Brasileiro - ICIB
oferece a seus Parceiros **25% de desconto**
Intensivo bimestral Aulas de segunda, quarta e sexta-feira



O presente desconto não é aplicado em aulas particulares ou em curso preparatório ao exame de certificação.

Para se obter o desconto de parceria, envie o comprovante de seu vínculo com a instituição parceira para o e-mail: cursos@icib.org.br ou cursos2@icib.org.br, assim enviaremos um código de desconto para o abatimento no valor de sua compra em nosso site.

Cursos Online: <https://icib.org.br/cursos/linguas/calendario-cursos-online>

Cursos Presenciais: <https://icib.org.br/cursos/linguas/calendario-cursos-presenciais>

Mais informações:

Secretaria de Cursos – WhatsApp (11) 9 8237-4238 (11) 9-8554-9081

Instituto Cultural Ítalo Brasileiro <https://icib.org.br>

Rua Frei Caneca, 1071 – Consolação – São Paulo

Curso online gratuito: Italiani in Brasile e Italiani del Brasile: emigranti, immigrati e italo discendenti, a cura del Prof. Emilio Franzina. Il progetto ha l'appoggio della Lei Rouanet e del Consolato d'Italia in Belo Horizonte e il Museo Virtuale dell'Immigrazione Italiana in Minas Gerais.

 APOSENTADORIA E PENSÃO INPS CONVENÇÃO INTERNACIONAL BRASIL ITÁLIA DECLARAÇÃO RED PARA INPS	NOSSAS SEDES
	São Paulo: Alameda Santos, 1909 - cj. 32 – italsp@uil.org.br – 11 3081 0133
	São Caetano do Sul: Rua Amazonas, 521 - cj. 25 – italabc@uil.org.br – 11 4224 5176
	Fortaleza: Rua Vicente Linhares, 521 - cj. 1205 – italfortaleza@uil.org.br – 85 3181 6785
	Belo Horizonte: Rua Guajajaras, 880 - cj. 406 – italbh@uil.org.br – 31 3657 0226
	Salvador: Avenida Sete de Setembro, 1238 – italsalvador@uil.org.br – 71 3035 4388
	Curitiba: Rua Vicente Machado, 217 - cj. 71 – italcuritiba@uil.org.br – 41 3232 0344
	Florianópolis: Praça XV de Novembro, 340 – italflorianopolis@uil.org.br – 48 3223 2352
	Porto Alegre: italpoa@uil.org.br – 51 9 9943 2115



COMUNICADO PATRONATO ACLI

O Patronato ACLI informa que retornou o atendimento presencial nos endereços e horários que seguem abaixo:

Patronato ACLI São Paulo:

Av. Ipiranga, 318 - 13º andar - Bloco A - Praça da República - São Paulo - Cep: 01046-927

Tel. (11) 3214-0041 - WhatsApp (11) 99552-5868 – E-mail: sanpaolo@patronato.acli.it

Patronato ACLI Campinas:

Av. Aquidabã, 883, Sala 54 – Campinas/SP – CEP: 13026-510 - Tel.: (11) 3234-0525
Whatsapp: (19) 97133-3730

Patronato ACLI Santos:

Rua Silva Jardim, 166 - sala 812 - Vila Matias - Santos - São Paulo - Cep: 11015-020
WhatsApp (11) 94235-9494 – E-mail: santos@patronato.acli.it

Os interessados em agendar um horário podem fazê-lo pelos telefones ou e-mails.

Sigam nossas redes sociais no Facebook, para acompanhar as informações online e ficar sabendo de nossas iniciativas: @PatronatoACLIBrasile e @associacaoacli

Um caminho mais rápido e prático para entrar em contato conosco



COMUNICADO PATRONATO ENASCO

Prezados senhores,

O Patronato 50&Più Enasco atende de segunda à sexta das 8:00h às 14:00h, por favor agendem seus horários pelos telefones (11) 3231-2351 e (11) 3259-1806.

Ficamos à disposição também no e-mail **patronatoenasco@bol.com.br**

Nosso endereço é: Av. São Luis, 50 – 20º andar – conj. 202 A– Ed. Italia - São Paulo/SP – CEP 01046-900.

Nos sigam nas redes sociais do Instagram e Facebook @luciana.laspro

Equipe Enasco: Antonio Laspro, Luciana Laspro, Adriana Truvidis e Andrea D'Antoni



COMUNICADO PATRONATO EPASA-ITACO

O Patronato EPASA-ITACO atende de Segunda a Quinta no horário das 8:00 às 14:00h - Presencial c/ HORA MARCADA.

Atendemos também por Telefone Fixo, E-mail e WhatsApp.

Nosso endereço: Av. São Luiz, 50 - Ed. Itália - 3º andar - Conj. 32B - São Paulo/SP

Telefone Fixo: (11) 3256-2455 - WhatsApp: (11) 97429-6200 (somente mensagens)

E-mail: epasabrasil@yahoo.com.br - Site: patronatoepasa.com.br



COMUNICADO PATRONATO INAS

Informamos que o Patronato INAS já retomou o atendimento presencial.

Estamos atendendo por agendamento de segunda a quinta feira das 8:30 às 14:30hs.

Canais de atendimento: Telefone (11) 55792358 / E-mail saopaulo@inas.it

Informações sobre cursos de italiano: cursos@inas.it

Nosso endereço: Rua Capitão Cavalcanti, 142 – Metrô Vila Mariana, Cep: 04017-000 - São Paulo/SP



COMUNICADO PATRONATO INPAL

Prezados Senhores,

O Patronato INPAL atende de segunda à sexta das 8.30 às 12:30 e das 13.30 às 16:00.

Por favor solicitamos agendarem seus horários pelo telefone (11) 3263-0944, pelo e-mail sanpaolo.br@patronatoinpal.it ou pelo WhatsApp 11 981628648.

Nosso endereço:

Av. Paulista, 2001 – 6º andar, Conj. 608/609, CEP 01311-931, São Paulo/SP (metrô Consolação - ao lado do Consulado Italiano).

Nos sigam também no Facebook <https://facebook.com/Inpalpatronatobrasile>

Responsável: Maurizio Matrone

Outras informações poderão ser encontradas no site do Comites São Paulo:

Facebook: www.facebook.com/comitessaopaulo

Twitter: twitter.com/ComitesSP

Instagram: instagram.com/comites.sp/

ou nos links das páginas oficiais da Comissão Jovem do Comites de SP:

Facebook: www.facebook.com/ComissaoJovemComitesSP

Twitter: twitter.com/jovenscomitessp

Youtube: www.youtube.com/commgiovanicomitessp

Av. São Luis, 50 - 3º andar, conj. 32-A – São Paulo – SP – CEP 01046-000 –

Fone (11) 3287.3517

comites.sp@comites.org.br / www.comites.org.br